

**PORTARIA SOF Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2012.**

(publicada no DOU de 2/03/2012, seção I, página 207)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 1º, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve**:

Art. 1º Remanejar e ajustar, respectivamente, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 2012, e o detalhamento contido nos Anexos I e VI da Portaria MP nº 49, de 2012, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

**ANEXO I****REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC\***

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
36000 Ministério da Saúde	26.962.606
39000 Ministério dos Transportes	554.106.888
53000 Ministério da Integração Nacional	185.655.553
56000 Ministério das Cidades	77.474.851
<b>TOTAL</b>	<b>844.199.898</b>

\* Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO II****ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
36000 Ministério da Saúde	26.962.606
39000 Ministério dos Transportes	50.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	764.084.591
<b>TOTAL</b>	<b>841.047.197</b>

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO III****ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC\***

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
20000 Presidência da República	3.152.701
<b>TOTAL</b>	<b>3.152.701</b>

\* Inclui recursos de todas as fontes.